

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº. 05, de 17 de Fevereiro de 2014

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado no D.O.U. de 13 de fevereiro de 2013, sob Portaria Nº 106, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos Discentes dos Cursos do Ensino Médio, dos cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes ao Ensino Médio na *Modalidade Presencial* para o período letivo de 2014.1, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

1. DAS DATAS, HORAS E LOCAL:

1.1 Data: de 24 a 27 de Fevereiro de 2014;

1.2 Horário: das 07h30min às 11h // das 13h às 16h30min // das 18h 30min às 21:30h;

1.3 *Campus* Teixeira de Freitas – Secretaria de Registros Escolares (**SRE**): Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995 – 970, Tel. (73) 3665 – 1031;

2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Todos(as) os(as) Discentes que têm direito à Renovação da Matrícula devem preencher formulário de renovação, Anexo I, e entregar na **SRE** no ato da Rematrícula;

2.2 Devem Renovar Matrícula todos(as) os(as) Discentes que concluíram o ano letivo de 2013;

2.3 Todos(as) os(as) Discentes que alteraram seu endereço residencial deverão apresentar comprovante de residência;

2.4 Todos(as) os(as) Discentes deverão obedecer, para Renovação da Matrícula, as normas preestabelecidas em seus respectivos Projetos de Curso no que diz respeito aos pré-requisitos dos Componentes Curriculares;

2.5 Identificando falhas na Renovação da Matrícula, a **SRE** e/ou Coordenação Geral de Ensino (**CGE**) poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) Discente para retificar sua Rematrícula;

2.6 A não atualização e/ou regularização dos dados pessoais impedirá o(a) Discente de utilizar dos serviços de empréstimo de livros na Biblioteca do *Campus*;

2.7 Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa legal, terão suas matrículas canceladas, enquadrando-se na situação de abandono do curso, conforme o Art. 18 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano

3.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Teixeira de Freitas, 17 de fevereiro de 2014.


Genilda de Souza Lima
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituta

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Coordenação de Registros Acadêmicos

Requerimento de Renovação de Matrícula 2014.1

| | | | | | |
|---|------------|-------------------------------------|--|-------------------|-----------------------------|
| NOME COMPLETO DO ALUNO: | | | | Nº de Matrícula : | |
| DATA DE NASCIMENTO / / | SEXO | NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | UF | |
| Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos) | | Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): | ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla): | UF | |
| Certidão de: () Nascimento () Casamento | | | | | |
| Nº do Termo: | Folha: | Livro: | Data de Emissão: | UF do Cart: | Nome do Cartório de Origem: |
| Matrícula (Para novo modelo de certidões): | | | | | |
| NOME DO PAI: | | | | | |
| NOME DA MÃE: | | | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO | | | | | |
| RUA/TV/AVENIDA | | | | | Nº |
| BAIRRO: | MUNICÍPIO: | | UF: | CEP: | |
| Telefone: | Celular: | | Zona de Residência: () URBANA () RURAL | | |
| NOME DO CURSO: | | | Certificação Intermediária () SIM () NÃO | Especificar: | |
| MODALIDADE DO CURSO: | DURAÇÃO: | Turno: | UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO? () SIM () NÃO | | |
| Possui necessidades educacionais especiais? | | Especificar: | | | |
| () SIM () NÃO | | | | | |
| A matrícula será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos, caso o(a) estudante atenda aos critérios discriminados no Edital de Rematrícula Nº 01, de 17 de fevereiro de 2014. () Li e concordo com as normas desta instituição. | | | | | |
| E-MAIL: | | DATA PREENCHIMENTO: / / | ASSINATURA: | | |
| CICLO DE MATRÍCULA (Data de início e previsão de término) | | | ASSINATURA DO SERVIDOR | | |
| A SER PREENCHIDO PELO NRA / / / / | | | | | |
| INFORMAÇÕES IMPORTANTES | | | | | |
| 1. Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano. | | | | | |